Despacho n.º 85/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Construção e Engenharia Tong Lei, Limitada, para executar, por série de preços, a empreitada «Pavimentação e drenagem do Largo Ouvidor Arriaga da Taipa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 86/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Gabinete de Arquitectura Bravo e Sanmarful, Limitada, para a elaboração do «Projecto do silo automóvel e subestação da CEM, junto à ETAR de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 87/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., para executar, por empreitada, a obrade «Construção das novas instalações dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Junho de 1995:

Nicolau Xavier Júnior — renovada a comissão de serviço, até 11 de Outubro de 1995, nas funções de coordenador do Gabinete

para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 128/91/M, de 15 de Julho, e nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea b), 8 e 9, do ETAPM, conjugados com o n.º 3 do Despacho n.º 131/GM/90, de 12 de Outubro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 12 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 17/SAAEJ/95

No momento em que o dr. Fernando Lynn da Rosa Duque deixa o serviço activo na função pública, é justo dar público testemunho do apreço pela colaboração que, ao longo de mais de duas décadas, prestou à Administração de Macau.

Tendo desempenhado, entre outras, as funções de administrador do Concelho de Macau, presidente da Câmara Municipal das Ilhas, chefe do Departamento de Administração Civil e subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nelas teve a oportunidade de colocar as suas qualidades pessoais e profissionais ao serviço da população de Macau.

Cumpre-me, assim, quando concretiza a sua opção pela aposentação voluntária, louvar o dr. Fernando Lynn da Rosa Duque pelos serviços que prestou nas importantes funções que lhe foram confiadas ao longo da sua carreira na Administração de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 3 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 18/SAAEJ/95

Recentemente desligado da Administração Pública de Macau, para efeitos de aposentação, Lísbio Maria Couto exerceu, durante mais de 36 anos, funções públicas no âmbito da então Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, onde percorreu todos os degraus da carreira de intérprete-tradutor e desempenhou os cargos de subdirector e de director, tendo ainda servido na Embaixada de Portugal em Pequim e coordenado a equipa de projecto, criada pelo Despacho n.º 30/GM/94, de 13 de Maio, para a generalização do bilinguismo e da formação linguística na Administração Pública.

Cumpre-me, assim, louvar Lísbio Maria Couto pelos serviços prestados à Administração de Macau, na sua longa carreira de funcionário público e especialmente pela sua contribuição, através do organismo que dirigiu e onde serviu, para uma maior e mais eficaz ligação entre a Administração e a população do Território.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 3 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 19/SAAEJ/95

No momento em que António João Siqueira Madeira de Carvalho, chefe da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral da Direcção

dos Serviços de Administração e Função Pública, deixa o serviço activo, é de toda a justiça realçar a valiosa colaboração que prestou, ao longo de mais de duas décadas, à Administração de Macau.

No desempenho das diversas funções que lhe foram confiadas e, especialmente, nos cargos de chefia que exerceu, soube granjear a confiança de dirigentes e colocar, de forma empenhada e dedicada, as suas qualidades, humanas e profissionais, ao serviço da comunidade. É-me, por isso, grato aceitar a proposta do director dos Serviços de Administração e Função Pública e conferir-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 3 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex. ^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Ao Kin Va, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª ao seu contrato além do quadro, passando a ser remunerado pelo índice 485, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Maio de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$40,00)

Por despachos de 19 de Maio de 1995, do subdirector dos Serviços:

Isabel Maria de Assis, Carla Maria João de Morais Borges, Au Icong Kit, Vong Sok I, aliás Wong Hoi Yee, Lau Io Keong, Edmundo Marques Jacinto, Frederico Augusto de Assis, Lei Vai Fong, Maria Fátima Fu, Cristina da Rosa de Sousa Meira, Tam Chi Seng, Mélida de Assis Jorge Wong, Maria Isabel das Neves Santos, Chin Ko Fong ou Qian Gefang, Maria Isabel Rodrigues Xavier e Roberto José Pinto de Morais — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 3.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Junho de 1995:

Cecília Madalena Gabriel — renovada a requisição para exercer funções de técnica auxiliar principal, 1.º escalão, nestes Servi-

ços, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1995, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Junho de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Fernando Lynn da Rosa Duque*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho do mesmo ano:

Licenciados Chao Kuok Wai e Chan Kok Teng — alteradas as 3.^{ss} cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes o índice 455, com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$40,00, cada)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1995, do Ex.[™] Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Alfredo Liu de Castro — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, por mais um ano, a partir de 7 de Março de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$40,00)

Por despachos de 11 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Fong Soi Ha e Iun Chao Sam — alteradas as 3. cláusulas dos contratos de assalariamento, atribuindo-lhes o índice 110, com referência à categoria de auxiliar, 2. escalão, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n. 86/89/M, nos termos dos artigos 27. e 28. do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n. 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 1995.

Por despacho de 16 de Maio de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Fong Pui Wa — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, índice 430, com início em 25 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)